

20ª Sessão Ordinária
de 19 de novembro de 2019.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Diego Felipe Borges, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Alcides José Ribeiro, Ederson Luis Trevizan, Edson Carlos de Genova, Jéssica de Carvalho, Maurício Pandolpho, Olacir Donizete Raspante, Paulo Roberto Aurelietti e Silas Ferreira Filho. Havendo número legal com o comparecimento de nove representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se á execução do Hino Municipal. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. O vereador Olacir Donizete Raspante solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Projeto de lei nº 32/19** de 11/11/19 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos do Executivo Municipal”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 33/19** de 13/11/19 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência – Req. 80/19. **Requerimento nº 77/19** de 14/11/19 de autoria do vereador Diego Felipe Borges , subscrito pela vereadora Jéssica de Carvalho e pelos vereadores Olacir Donizete Raspante , Alcides José Ribeiro e Silas Ferreira Filho que “Requer informações sobre aquisição de medicamentosa por parte da municipalidade”. Oficie-se. **Requerimento nº 78/19** de 14/11/19 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pela vereadoras Jéssica de Carvalho e vereadores Olacir Donizete Raspante, Alcides José Ribeiro e Silas Ferreira Filho que “Requer informações sobre os medicamentos de alto custo vindos do Governo do Estado”. Oficie-se. **Requerimento nº 79/19** de 14/11/19 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pela vereadoras Jéssica de Carvalho e vereadores Olacir Donizete Raspante, Alcides José Ribeiro e Silas Ferreira Filho que “Requer informações sobre escrituras das casas populares quitadas junto ao CDHU do Bairro Nova Divinolândia”. Oficie-se. **Requerimento nº 80/19** de 19/11/19 que requer

tramitação sob regime de urgência do projeto de lei nº 33/19. Deferido pelo Presidente. **Indicação nº 150/19** de 14/11/19 de autoria do vereador Diego Felipe Borges subscrito pela vereadora Jéssica de Carvalho e vereadores Olacir Donizete Raspante, Alcides José Ribeiro e Silas Ferreira Filho que "Sugere ao Chefe do Executivo, que proceda à limpeza do rio localizado no Bairro Campestrinho". Oficie-se. **Indicação nº 151/19** de 14/11/19 de autoria do vereador Diego Felipe Borges subscrito pela vereadora Jéssica de Carvalho e vereadores Olacir Donizete Raspante, Alcides José Ribeiro e Silas Ferreira Filho que "Sugere ao Chefe do Executivo, que proceda à colocação de placa de sinalização de trânsito em frente à Escola Objetivo". Oficie-se. **Indicação nº 152/19** de 14/11/19 de autoria do vereador Diego Felipe Borges subscrito pela vereadora Jéssica de Carvalho e vereadores Olacir Donizete Raspante, Alcides José Ribeiro e Silas Ferreira Filho que "Sugere ao Chefe do Executivo, que seja prorrogado a concessão do uso de espaço público para a realização da feira do produtor rural na Praça Alcindo cardosos de Paiva, autorizada pela Lei nº 2242/2017". Oficie-se. **Indicação nº 153/19** de 14/11/19 de autoria do vereador Paulo Roberto Aurelietti, subscrita pelo vereador Ederson Luis Trevizan que "Sugere ao Chefe do Executivo, que proceda através de seu Departamento Municipal de Saúde, a realização de exames de ultrassom morfológico nas gestantes atendidas na rede pública municipal". Oficie-se. **Indicação nº 154/19** de 14/11/19 de autoria do vereador Paulo Roberto Aurelietti, subscrita pelo vereador Ederson Luis Trevizan que "Sugere ao Chefe do Executivo, que seja concedido reajuste no valor da subvenção a entidade "Lar da Criança de Divinolândia" para o exercício de 2020, conforme ofício protocolado pela entidade junto a prefeitura na data de 26 de julho de 2019". Oficie-se. **Indicação 155/19** de 14/11/19 de autoria do vereador Paulo Roberto Aurelietti, subscrito pelo vereador Ederson Luis Trevizan que "Sugere ao Chefe do Executivo, que proceda através de seu Departamento Municipal de Saúde, celebração de convênio com o "Lar dos Idosos São Vicente de Paulo" para fornecimento de profissional médico para prestar atendimento aos moradores do Lar no próprio consultório da entidade". Oficie-se. Correspondência recebida pelo Legislativo. Ciente Arquite-se. Com pareceres favoráveis das comissões a que foram distribuídos, **balancetes dos mês de setembro – exercício 2019 – dos Poderes Executivo e Legislativo. Ciente Arquite-se.** A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos edis que o **balancete do mês de outubro- exercício 2019 – do Poder Legislativo**

está à disposição para devida apreciação. **Em discussão, Requerimento nº 77/19.** O vereador Diego Felipe Borges disse que o requerimento visa saber se há falta de medicamento no posto de saúde e porquê esse medicamento está em falta, bem como o quanto foi gasto com medicamentos no exercício a fim de saber o quanto foi investido na saúde, pois o objetivo é ver a saúde pública em alto nível. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 78/19.** O vereador Diego Felipe Borges disse do objetivo de se saber sobre a falta de medicamentos de alto custo enviados pelo Governo do Estado. Relatou ser muito triste para o município, pois esses medicamentos ajudam muito. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 79/19.** O vereador Diego Felipe Borges disse do fato da maioria das casas populares já estarem quitadas e não terem suas escrituras definitivas. Por isso, precisa se saber se a Prefeitura está tomando providências para que isso ocorra e esclarecer a população interessada. A seguir, o Senhor Presidente deixou a palavra livre dentro do Expediente. O vereador Paulo Roberto Aurelietti fez esclarecimentos acerca de três proposições de sua autoria e do vereador Ederson Luis Trevizan. Comentou sobre a necessidade de ultrassom morfológico na rede pública municipal que tem grande demanda. Falou da importância da subvenção do Lar da Criança que já faz parte de sua receita. Diante do aumento das despesas da entidade, sugere o aumento no valor da subvenção para o exercício de 2020, haja visto o relevante serviço prestado por essa entidade à nossa população. Entidade que, por mais de trinta anos atendeu a demanda de cuidar de crianças com segurança. Sugere também o convênio da Secretaria de Saúde Municipal com o Lar dos Idosos, a fim de disponibilizar médicos para o atendimento dos internos no consultório próprio da entidade que, outrora já foi realizado, pois evita a difícil locomoção dos idosos. Disse ser essa também uma preocupação do Departamento de Saúde, que tem esperança em voltar a fazer esse serviço. O vereador Diego Felipe Borges comentou indicação que sugerem limpeza no Rio do Bairro Campestrinho, uma vez que está chegando a época das águas e que já ocorreram várias inundações. Que acredita que a limpeza preventiva irá solucionar o problema. Disse da necessidade de se colocar placas de sinalização próximo à Escola Objetivo, uma vez que circulam muitas crianças e pais de alunos no local. Falou também da idéia de se colocar um

reduzidor de velocidade próximo ao local para oferecer maior segurança. O vereador Alcides José Ribeiro falou sobre o término da licença da Prefeitura para os produtores rurais de nosso município que fazem a feira do produtor, devendo ser renovado pelo Prefeito Municipal. Não havendo mais oradores, passou-se para a Ordem do Dia, com a apresentação dos seguintes processos: **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 23/19** de 25/09/19 do Executivo Municipal “Estima a receita e fixa a despesa do município de Divinolândia – SP, para o exercício de 2020”. O vereador Paulo Roberto Aurelietti esclareceu que estão trabalhando com um orçamento de trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e para o ano de 2020, o projeto traz uma previsão de trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil e oitocentos reais. Falou do que foi estipulado dentro de cada setor. Agradeceu ao Gerente de Contadoria que ajudou muito na apreciação e análise do orçamento. Falou também das explicações por conta da diretora financeira da Prefeitura Municipal e gestora do Fundo Social que dirimiram suas dúvidas. Disse que se tem uma previsão orçamentária boa e que espera que, dentro das diretrizes traçadas os pedidos relevantes sejam atendidos. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei Complementar nº 27/19** de 10/10/19 do Executivo Municipal que “Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Complementar nº 1782, de 12 de dezembro de 2006, na forma que especifica e dá outras providências”. A vereadora Jéssica de Carvalho explicou tratar-se do projeto do desconto do IPTU. Disse que já foram contrários no ano passado e que serão novamente, haja visto que já foi dada a cota de contribuição para ao município. O vereador Ederson Luis Trevizan manifestou-se contrário ao projeto e concluiu que houve um aumento de cento e sessenta e cinco por cento, dizendo ser muito discrepante. Que não vê necessidade desse aumento de IPTU e nem benfeitorias ou melhorias por conta desse aumento. O vereador Paulo Roberto Aurelietti também se manifestou contrário ao projeto, dizendo que acredita não estar na hora de se passar esses acréscimos de imposto à população. Quanto à melhoria na arrecadação do município, irão sempre contribuir, como sempre contribuíram através de recursos do Governo do Estado, Federal, programas para atender demandas do município, tanto na área social, como econômica, infraestrutura, geração de emprego e renda, mas que essa tentativa abusiva do Prefeito em aumentar o percentual do IPTU para ao ano de 2020 não é

prudente neste momento. Também disse não ver projetos de melhorias para a população que sofre esse aumento de mais de cem por cento. O Vereador Alcides José Ribeiro disse ser contrário ao projeto pela segunda vez. Concorde que os vereadores já deram sua contribuição, o que gerou um peso para a população e que, pela atual crise financeira, todos devem se apertar, inclusive a Prefeitura. O vereador Edson Carlos de Genova argumentou sobre ser uma recomendação do Tribunal de Contas. Disse entender que o Prefeito está fazendo a parte dele. O vereador Alcides José Ribeiro disse que é sempre com acatar a decisão do Tribunal de Contas, porém acredita que mesmo não sendo uma recomendação do tribunal, há uma sede de arrecadação. O vereador Edson Carlos de Genova pediu ao Senhor Presidente que declarasse seu voto favorável ao projeto e solicitou uma cópia da ata para seus arquivos. O vereador Paulo Roberto Aurelietti disse que, se porventura houve algum apontamento sobre o que foi cobrado do IPTU, nunca foi informado à esta Casa. Disse que em conversa com o Prefeito, houve um comentário informal por parte do agente de fiscalização sobre renúncia de receita. Que acredita que deve ser levado em conta também que o valor da alíquota do IPTU em nosso município é de seis por cento, enquanto que em cidades vizinhas é apenas três por cento. Finalizou enfatizando que contribuem para o município com recursos financeiros que são impostos que pagamos e devem voltar para o município, porém sem prejudicar a população. O vereador Edson Carlos de Genova falou da inconstitucionalidade de se ter mais de dez por cento de desconto do IPTU. O vereador Paulo Roberto Aurelietti lembrou que se o desconto fosse inconstitucional, a Prefeitura já deveria ter entrado com uma ação pública direta de inconstitucionalidade. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Colocado em votação, foi rejeitado por sete votos a um. Favorável Edson Carlos de Genova. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 31/19** de 31/10/19 do Executivo Municipal que “Dá nova redação a dispositivo legal da Lei nº 1906 de 10 de julho de 2009 que “Dispõe sobre a criação do Programa da Saúde da Família, criação de cargos, fixação de jornada de trabalho, remuneração e gratificação do pessoal”. O vereador Paulo Roberto Aurelietti pediu vistas do projeto. Consultado o Plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 33/19** de 13/11/19 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o

projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão única, Projeto de Resolução nº 08/19** de 31/10/19 que “Dispõe sobre a convocação de servidor para prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho, no âmbito do Poder Legislativo e a criação do Banco de Horas, na forma que especifica, e dá outras providências”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em segunda discussão, Projeto de Lei nº 26/19** de 09/10/19 do Executivo Municipal que “Dá nova redação a dispositivo legal da Lei nº 1510, de 09 de outubro de 1998 que “Cria o Conselho Municipal do Idoso e das outras providências”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em segunda votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O vereador Diego Felipe Borges informou que o município recebeu uma retroescavadeira, equipamento muito importante para o município, em um crédito do DESENVOLVE SÃO PAULO, que ajudará muito na limpeza de rios, cacimbas, limpeza dos esgotos nas estradas. Parabenizou à Prefeitura por essa importante aquisição que ajudará muito nossa cidade. Falou da recepção do assessor do Deputado Coronel Tadeu e Major Olímpio no anfiteatro do CONDERG que indicou uma emenda parlamentar no valor de dois milhões, através do pedido do Conselho Fiscal do Hospital Conderg, através do vereador Edinho e Prefeito de Aguaí. Salientou ser a maior emenda parlamentar para o CONDERG. Deixou seus agradecimentos ao Coronel Tadeu, Major Olímpio, ao vereador Edmundo Martins Gonzalez Júnior e Prefeito de Aguaí, sendo uma conquista muito grande por causa da atual crise que o hospital passa. O vereador Paulo Roberto Aurelietti fez comentários sobre a atuação do Plenário no que tange a um parecer desfavorável ao IPTU VERDE de sua autoria e do vereador Ederson, onde a Comissão de Justiça proferiu um parecer contrário ao aludido projeto pela inconstitucionalidade, induzindo o Plenário a erro e penalizando a tramitação do projeto e à população que seria beneficiada com essa lei que traria questões relevantes voltadas ao meio ambiente. Ressaltou o projeto de lei nº 25/19 que foi retirado pelo Prefeito, porém aprovado pelo Plenário em primeira discussão, que tratava da redução dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência do município de Divinolândia, alterando os artigos 50 e 60. Lembrou que na sessão passada

pediu vistas para que o projeto fosse analisado, o qual foi negado. Que hoje entende que estavam certos e que mais uma vez a votação do Plenário incidiu em erro. Disse da importância da melhor análise de projetos, pois estão de passagem, mas os servidores permanecem, podendo gerar um resultado negativo no futuro. Que não se deve decidir em caso de dúvidas, pois o projeto nº 25 foi retirado por haver muitos erros. Agradeceu ao pedido de vista aprovado na presente sessão e falou da sua preocupação do Plenário incidir em erro. O vereador Alcides José Ribeiro disse que na ocasião, o jurídico informou que o projeto era inconstitucional e assim entendeu dando parecer desfavorável. Que nada impede que o projeto seja apresentado novamente e que não é contrário ao projeto, devendo ser modificadas algumas partes. Quanto ao projeto nº 25 também achou vários erros e que foi argumentar junto ao Presidente do Fundo de Previdência, o qual disse ser uma formalidade e que o pessoal não estava participando das reuniões. Ainda foi levantado que em 2017 já tinha essa parte legal. Que pediu informações ao Secretário da Prefeitura e disse que o projeto seria reprovado, pedindo para ele mudar algumas coisas e que não há intenção de se prejudicar ninguém. Fez comentários sobre parecer prévio do TC sobre as contas de 2017, tendo sido aprovada com algumas ressalvas. O vereador Ederson Luis Trevizan ressaltou que no Plenário não deve haver situação ou oposição, mas sim população. Disse que foi pedido vistas do projeto nº 25 por haverem alguns erros e diminuição de membros dos conselhos. Falou do recebimento de alguns funcionários inativos na Câmara que disseram não concordar com o projeto. O Vereador Paulo Roberto Aurelietti fez uma colocação quanto à fala do vereador Edson no sentido de preocupação com o funcionalismo público. Disse que se o projeto tivesse sido retirado, não haveria nem a primeira votação e os erros seriam identificados pela reanálise do projeto. Falou da importância do projeto que trata da vida do servidor, sendo ele ativo ou inativo, necessitando ser muito bem avaliado. Reafirmou que o Plenário incidiu em erro, haja visto que os quatro votos favoráveis ao projeto acreditaram que o Projeto seria bom, quando na verdade se tinha uma série de dúvidas a serem esclarecidas. Disse ainda da importância da participação dos membros dos Conselhos nas reuniões. Agradeceu à todos os servidores públicos ativos e inativos que se mobilizaram e entenderam a necessidade do projeto ser retirado da pauta. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.